D E C R E T O Nº 13.073, DE 07 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 260/2023/SCP, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 06 de julho de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, BIÊNIO 2022/2023, no período complementar de julho a dezembro de 2023, em substituição as novas vagas abertas, decorrentes de substituições, faltas ou vacâncias nas Setoriais representantes da Sociedade Civil e Poder Legislativo, os seguintes Conselheiros na composição final abaixo:

SETORIAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL E IMATERIAL
Titular – Alex Sander Albertasse Faria
Suplente – Em vacância

SETORIAL DE MODA
Titular – Adriana Nunes Raftapoulos
Suplente – Renata de Sousa Machado Braga

SETORIAL DE INICIATIVA PRIVADA
Titular – Em vacância
Suplente – Em vacância

SETORIAL DE ARTESANATO
Titular – Valmir Manoel dos Santos
Suplente – Cláudia Vidal Gouveia Pires

SETORIAL AFRO-BRASILEIRA
Titular – Michel dos Santos Maciel
Suplente – Em vacância

SETORIAL DE MÚSICA
Titular – André Luís Cruz Bainha
Suplente – João Paulo Moreira

SETORIAL DE ARTES CÊNICAS
Titular – Felipe Santana
Suplente – Em vacância

SETORIAL DE CULTURA POPULAR E FOLCLORE
Titular – Luís Elias de Matos
Suplente – Em vacância

DECRETO Nº 13.073, DE 07 DE JULHO DE 2023

SETORIAL DE LITERATURA
Titular - Mauro do Nascimento dos Santos
Suplente – Em vacância

SETORIAL DE ARTES VISUAIS
Titular – Felipe Rabha Lima Coelho Miguel
Suplente – Em vacância

SETORIAL DE DANÇA
Titular _ Suelem Peres do N. Ramos
Suplente – Leonardo Rodrigues A. De Carvalho

SETORIAL DE CULTURA URBANA
Titular – Jônatas de J. Ramos Júnior
Suplente – Em vacância

ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES
Titular – Alexandra Carla Nóbrega
Suplente – Luís Cláudio Rocha Jardim

PODER LEGISLATIVO
Titular – Mariana Ramos Gargano
Suplente – Em vacância

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1707 Págs.: 14 e 15 Data: 07/07/2023

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813